



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1442ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA,
CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

Às dez horas do dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Diretoria Executiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. PRESENÇAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Alex Augusto Sanches Trevizan - Diretor de Negócios e Diretor de Empreendimentos Substituto, e Márcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças. O Diretor de Empreendimentos Substituto iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1** - Proposições encaminhadas pela Diretoria de Empreendimentos da Valec, apresentando a seguinte matéria: **Item 1.1** - Processo nº 51402.100876/2022-87 - Proposição nº 21/2022/DIREM (5241067) - Assunto: Proposta de aprovação de Contrato (5226464), firmado entre Vale S.A e a Construtora Sanches Tripoloni LTDA, tendo a Valec o papel de adquirente-anuente, cujo objeto é a construção de obras civis, drenagens, terraplenagem, obras de arte especiais e outras atividades, em conjunto doravante denominados "Serviços", referente à construção do Pacote 01 da FICO. O referido contrato possui o valor de R\$ 311.615.815,14 (trezentos e onze milhões, seiscentos e quinze mil, oitocentos e quinze reais e catorze centavos), com vigência de 660 (seiscentos e sessenta) dias, contados a partir da data de conclusão do processo de assinatura do Contrato, extinguindo-se ao final deste período ou quando do cumprimento de todas as obrigações decorrentes deste Contrato, o que ocorrer por último. Constam no processo: Acordo de Obrigações de Investimento – Anexo 9 (3628416), Acordo de Governança (4123139), Acordo de Obrigações Recíprocas - AOR (4320123), Minuta do Contrato (5226464) e Certidões de regularidade da empresa (5235945, 5235953 e 5235968). **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância DIREM (5241128). **Item 1.2** - Processo nº 51402.100872/2022-07 - Proposição nº 20/2022/DIREM (5240385) - Assunto: Proposta de aprovação de Contrato (5225500), firmado entre Vale S.A e a empresa Ecoar Monitoramento Ambiental LTDA, tendo a Valec o papel de adquirente-anuente, cujo objeto é a prestação de serviço de Execução dos Programas de Monitoramento da Qualidade da Água, Ruído e Vibração no âmbito do Plano Básico Ambiental do projeto FICO. O referido contrato possui o valor de R\$ 2.541.234,45 (dois milhões, quinhentos e quarenta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), com vigência de 1980 (mil, novecentos e oitenta) dias, contados a partir da data de conclusão do processo de assinatura do Contrato, extinguindo-se ao final deste período ou quando do cumprimento de todas as obrigações decorrentes deste Contrato, o que ocorrer por último. Constam no processo: Acordo de Obrigações de Investimento – Anexo 9 (3628416), Acordo de Governança (4123139), Acordo de Obrigações Recíprocas - AOR (4320123), Minuta do Contrato (5225500) e Certidões de regularidade da empresa (5226352, 5226374, 5226382 e 5235273). **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância DIREM (5240691). **Item 1.3** - Processo nº 51402.100858/2022-03 - Proposição nº 19/2022/DIREM (5239653) - Assunto: Proposta de aprovação de Contrato (5222187), firmado entre Vale S.A e a empresa Elementus Soluções Ambientais LTDA, tendo a Valec o papel de adquirente-anuente, cujo objeto é a prestação de serviço de execução de programas ambientais vinculados ao PBA do empreendimento denominado Ferrovia de Integração Centro-Oeste (FICO). O referido contrato possui o valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), com vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de conclusão do processo de assinatura do Contrato, extinguindo-se ao final deste período ou quando do cumprimento de todas as obrigações decorrentes deste Contrato, o que ocorrer por último. Constam no processo: Acordo de Obrigações de Investimento – Anexo 9 (3628416), Acordo de Governança (4123139), Acordo de Obrigações Recíprocas - AOR (4320123), Minuta do Contrato (5222187) e Certidões de regularidade da

empresa (5225887, 5225921 e 5225940). **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância DIREM (5240195). As Proposições apresentadas nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis na plataforma SEI. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Silvia Schmitt, Secretária, e, tendo sido lida e achada conforme, fora assinada pelos Diretores presentes à reunião.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ KUHN

Diretor-Presidente

ALEX AUGUSTO SANCHES TREVIZAN

Diretor de Negócios

Diretor de Empreendimentos Substituto

MARCIO LIMA MEDEIROS

Diretor de Administração e Finanças

SILVIA SCHMITT

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 11/03/2022, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Augusto Sanches Trevizan, Diretor**, em 16/03/2022, às 07:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Lima Medeiros, Diretor de Administração e Finanças**, em 18/03/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 18/03/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5255089** e o código CRC **CF306EE9**.



Referência: Processo nº 51402.100056/2022-95



SEI nº 5255089

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br